Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-2-085655 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE (PR)
Município / IBGE	Rancho Alegre / 4121307
População (IBGE)	3445
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Equipamentos e material permanente para a Unidade Basica de Saude, sendo: - 04 camas hospitalares automáticas, - 11 ares condicionados, - 06 macas hospitalares ambulatoriais, - 01 maca ginecológica com balcão,] - 01 maca hospitalar ambulatorial, - 04 luminárias foco clinico, - 06 armarios inox 02 portas, - 04 armários MDF, - 01 balcão MDF com assento, - 05 prateleiras inox, - 15 computadores com nobreak, - 04 impressoras, - 08 escadas com 02 degraus, - 01 eletrocardiograma, - 01 eletrocaltério, - 03 cadeiras de roda, - 06 mesas de escritorio com gavetas, - 01 camara fria para medicamentos, - 02 armários MDF planejado.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB009446

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-11 - R$ 31.238,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa para aquisicao de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantacao de 01 Cozinha/Escola, mediante transferencia de recursos do Estado do Parana por intermedio da SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convenio no 58/2025 com o municipio de Rancho Alegre-PR.

Fornecedor: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (07481107000148)

Análise: O documento tem objeto distinto do declarado na emenda: o contrato trata de equipamentos e material permanente de cozinha para implantacao de Cozinha/Escola, com recursos estaduais via convenio da SEAB, enquanto a emenda declara equipamentos hospitalares e de escritorio para Unidade Basica de Saude. O valor do documento (R$ 31.238,00) tambem nao corresponde ao valor repassado da emenda (R$ 297.000,00). Ha indicio de nao correspondencia entre o documento e o uso do recurso da emenda; sem evidencia encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira a execucao da emenda Pix declarada. Documento nao deve ser considerado evidencia para o objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75829416000116/2025/110

[pncp_contrato] 2026-05-19 - R$ 31.800,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados destinados à farmácia e o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde de Rancho Alegre - PR

Fornecedor: REALIZZE PLANEJADOS LTDA (53645597000198)

Análise: Há sobreposição parcial apenas no tipo de bem (móveis planejados em MDF/mobiliário), mas o documento trata de móveis para farmácia e consultório odontológico, enquanto a emenda declara equipamentos e material permanente para a UBS, incluindo camas, macas, ar-condicionado, computadores, eletrocardiógrafo e câmara fria. O valor documentado (R$ 31.800,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 297.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no documento. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado, sendo apenas um indício a ser verificado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75829416000116/2026/68

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85655/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85655/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85655/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.